



## RESOLUÇÃO 001/2022 – PECIM

A Comissão de Pós-graduação do PECIM, em sua reunião ordinária de 16/02/2022, estabelece os seguintes critérios para composição de bancas examinadoras do PECIM, em vigor:

Modelo para composição de bancas examinadoras:

\*Exames de Qualificação – Mestrado e Doutorado 3 membros: Orientador(a), 1 membro interno e 1 membro externo ao PECIM; Ou: 3 membros: Orientador(a), 1 membro interno e 1 membro pertencente às unidades do PECIM, podendo ou não fazer parte do PECIM.

ATENÇÃO: PARA CADA INDICAÇÃO DE MEMBRO TITULAR, É OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DE UM MEMBRO SUPLENTE (Interno/externo)

\*Defesas – Mestrado - 5 membros

\*3 titulares: Orientador(a), 1 membro interno e 1 membro externo ao PECIM e à Unidade do Orientador;

\*2 suplentes: 1 membro interno e 1 membro externo ao PECIM e à Unidade do Orientador.

\*Defesas - Doutorado - 8 membros

\*5 titulares: Orientador(a), 2 membros internos dos quais ao menos um deve ser credenciado ao PECIM e 2 membros externos ao PECIM e à UNICAMP;

\*3 suplentes: 2 membros internos e 1 membro externo ao PECIM e à UNICAMP.